

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/13/FARM-ID/2025

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, na sua atual redação, faz-se saber que se encontra aberto um concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto com a referência HORIZON-MSCA-2024-DN-01 – 101226058, intitulado: “*LowDataML – Low Data Machine Learning for Sustainable Chemical Sciences*”, financiado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Inteligência artificial, Ciência de dados e Química

II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Matemática, Física, Ciência de Dados, ou áreas afins¹;
- Ter obtido o grau de Doutor em uma instituição distinta daquela que atribui a presente bolsa.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

Fatores preferenciais:

- Experiência em análise de dados;
- Excelentes conhecimentos em matemática aplicada e programação.

III. Duração das Bolsas: A bolsa terá a duração de **12 meses renováveis**, com início previsto em dezembro de 2025, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos adicionais, nos termos previstos na alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P (Regulamento n.º 950/2019).

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na execução de projetos relacionados com o desenvolvimento de fármacos para doenças auto-imunes e gestão do projeto LowDataML.



V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido essencialmente na Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (FARM-ID), sita nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.851,00€**, (mil, oitocentos e cinquenta e um) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores das bolsas são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 3 a 14 de novembro de 2025 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 20%.
 - Doutoramento em Matemática, Física, Ciência de Dados, ou áreas afins (DOUT) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência em análise de dados, com uma pontuação máxima de 40%.
 - Estudos e experiência de trabalho em gestão (10%) (ETSA) – 0 a 20 valores;
 - Experiência em programação e análise de dados (30%) (EONG) – 0 a 20 valores.



- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em técnicas matemáticas utilizadas em *machine learning* no geral e, em específico, nas áreas a que se refere plano de trabalhos, com uma pontuação máxima de 40%.
 - Álgebra linear, cálculo em múltiplas variáveis, cálculo tensorial, probabilidades, estatística, otimização, métodos numéricos, equações diferenciais, sistemas dinâmicos, transformadas de *Fourier*, física estatística, geometria diferencial) (EST) 20%. – 0 a 20 valores;
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência em linguagem C, C++ e/ou Python (EXP) 20% – 0 a 20 valores.

Em caso de empate, será realizada uma entrevista aos 4 (quatro) melhores candidatos. Neste caso, a entrevista não será ponderada nem terá peso na classificação final e servirá como critério de desempate.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutoramento em Matemática, Física, Ciência de Dados ou áreas afins (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Doutoramento (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- f. Contato de duas referências (opcional);
- g. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-pos-doutoral-aviso-n-o-bipd-13-farm-id-2025/>



Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo(a):

Presidente: Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

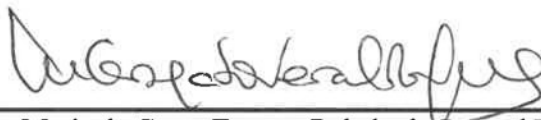
XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento n.º 950/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019,



de 28 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, na sua atual redação.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 31 de outubro de 2025.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)

